DECRETO N° 007/2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do Carnaval 2023,

[illegible]RETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval 2023.

Art. 2º - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nos dias acima descritos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230216174802.pdf
assinado por: idUser 86

[illegible]TURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
[illegible] Decreto 007/23
[illegible] 02/23 a 15/03/23
[illegible] é verdadeira
16 de fevereiro de 2023
José Jailson [illegible] de Góis
Agente Ad[illegible] Mat. 352
CPF: 7[illegible]704-00